

10/05/2021

ENC: PL Nº 2564 DE 2020 PARA INSTITUIR... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: PL Nº 2564 DE 2020 PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Marcelo de Almeida Frota

seg 10/05/2021 09:16

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício Nº 185-2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 20:49

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: PL Nº 2564 DE 2020 PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

De: secretaria@manhuacu.mg.leg.br [<mailto:secretaria@manhuacu.mg.leg.br>]

Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 14:08

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: PL Nº 2564 DE 2020 PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Boa tarde,

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Senador

Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotonio Vilela - Gabinete 24

Brasília - DF

Em anexo, encaminhamos **Ofício 185/2021 – GAR**, datado de 04 de maio de 2021, referente ao assunto “**PL Nº 2564 DE 2020 PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA**”, subscrito pelo **Vereador Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)**.

Favor [confirmar o recebimento do e-mail](#).

Atenciosamente,

Cleidiane Vieira César Costa

Secretaria da Câmara Municipal de Manhuaçu.



**CÂMARA DE
MANHUAÇU**
GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO
Sem luta não há vitória

Ofício 185/2021– GAR

Manhuaçu (MG), 04 de Maio de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
SENADOR
SENADO FEDERAL – ANEXO 2 - ALA TEOTONIO VILELA - GABINETE 24
BRASÍLIA - DF**

ASSUNTO: PL Nº 2564 DE 2020 PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Senhor Senador

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador Rodrigo Júlio dos Santos, vem apresentar a Vossa Excelência as razões da importância de inclusão em pauta da PL nº 2564/20 de autoria do senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Considerando que a proposta de piso salarial nacional para enfermeiros tem por referencia o sétuplo do atual salário mínimo e a sua fixação é um reparo imprescindível de ser feito.

Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta a maior crise sanitária deste século, os profissionais de saúde são aplaudidos e considerados verdadeiros heróis, pois se colocam em risco diariamente para salvar as vítimas da Covid-19.

Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais. É por essa razão que peço o apoio do ilustre na aprovação desta matéria

Reiteramos protestos de admiração e respeito, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR RODRIGO
VEREADOR DEMOCRACIA CRISTÃ -DC**
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social

www.camaramanhuacu.mg.gov.br



Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul
Manhuaçu-MG - CEP 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 14/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036996/2021-04
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039467/2021-54
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035190/2021-91
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043627/2021-60
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044331/2021-66
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043887/2021-35
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043216/2021-74
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042574/2021-60
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038959/2021-22
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036946/2021-19
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033272/2021-09
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041752/2021-35
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044620/2021-65
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044669/2021-18
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043533/2021-91
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100039279/2021-26
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045384/2021-02
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044660/2021-15
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045022/2021-11
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045025/2021-47
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045350/2021-18
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045378/2021-47
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045300/2021-22



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044654/2021-50
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046124/2021-46
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046118/2021-99
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046104/2021-75
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046099/2021-09
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046126/2021-35
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046280/2021-15
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046286/2021-84
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045719/2021-84
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045721/2021-53
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042822/2021-72
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046005/2021-93
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046021/2021-86
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045998/2021-86
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100045956/2021-45
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048693/2021-26
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046439/2021-93
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046913/2021-87
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046479/2021-35
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046467/2021-19
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047970/2021-83
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047984/2021-05
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047979/2021-94
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046377/2021-10
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046504/2021-81
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047490/2021-12
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047500/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

